

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e treze, no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, localizado à Rua Santos Dumont, número Cem, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, convocada através do Diário Oficial pelo Presidente Ricardo Patuléia com a seguinte pauta: 1) Posse dos Conselheiros de Saúde eleitos na XII Conferencia Municipal de Saúde para o biênio 2013/2014 2) Eleição da Mesa Diretora do COMSAUDE. Os representantes das entidades eleitas na XII Conferencia Municipal de Saúde foram chamadas para assinar o livro de posse e de forma breve fazer uma saudação. Foram empossadas as seguintes entidades com seus respectivos representantes: Sanatório de Corrêas/ Hospital Clinico de Corrêas - Alexandre Gonçalves; Ambulatório Escola – Adriana de S. Thiago Papinutto; COREN RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – Sonia Cristina Cabral da Ponte; CRP RJ - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - Simone Garcia da Silva; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS – Osmar Ferreira; ABEM RJ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO RJ - Claudia Respeita da Motta; APACS - ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - Ana Maria Stutzel; SOCIEDADE MÉDICA DE PETRÓPOLIS- Mauro Muniz Peralta; Mitra Diocesana de Petrópolis - Maria Auxiliadora Pires Ribeiro; UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - Wesley Diniz; SINDICATOS DOS BANCARIOS – Robson Jose; APPO – Asso. Petropolitana dos Pacientes Oncológicos - Ana Cristina C. Mattos; GRUPO REALIZAR – Cristina Volker; FAMPE - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS – Thiago Monteiro Silva Pires; FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS - Kleber Godinho; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANOEL TORES - Sonia Cristina da Silva; UNIÃO DISTRITAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – Zilda Damião de Freitas; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRESIDENTE SODRÉ - Marise Margarida Brand; e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA ANTÔNIO SOARES PINTO E ADJACÊNCIAS - Luiz Cleber Dias. Registrou-se a ausência do Instituto Emanuel. Como representante do governo tomaram Posse: Andre Pombo; Márcia Carneiro Miranda; Ricardo Patuléia e Carlos Henrique David. Passou-se imediatamente para o segundo ponto de pauta: Eleição da Mesa Diretora do COMSAUDE. Como determina a legislação e o Regimento Interno deste conselho em seus artigos 4º e 5º- “art. 4º - *O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde, eleita na forma do*

artigo 5º deste regimento. Art. 5º- A Mesa Diretora, referida no artigo 4º deste regimento será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, sendo 2 representantes de usuários, 1 representante de trabalhadores na saúde e 1 representante do governo.”. O presidente do conselho Ricardo Patuleia, perguntou entre as entidades recém empossadas quem gostaria de ser candidatas a função de presidente do COMSAUDE. Manifestaram-se duas conselheiras: Senhora Maria Auxiliadora(MITRA DIOCESANA) e a Senhora Sonia Cristina Cabral (COREN RJ) Antes de iniciar o processo eleitoral o conselheiro André Pombo, fez uma questão de ordem, no sentido de esclarecer a plenário se elegeremos a entidade ou a pessoa. O conselheiro Thiago Pires esclareceu que no COMSAUDE nunca respondemos em nosso nome, mas representamos as nossas respectivas entidades e por isto a vaga sempre é da entidade. O conselheiro Carlos Henrique representante do governo diz que o regimento fala que o presidente é eleito entre os seus membros e por isto elegemos a pessoa e não a entidade para presidente deste conselho. O conselheiro Thiago Pires rebate dizendo que a visão do conselheiro Carlos distorce o Regimento e que a legislação é clara quando descreve que o conselho é composto por representantes de Usuários, representantes de Prestadores e por representantes do governo. O conselheiro Thiago relembra que em 2010 foi eleito o CREMERJ para 2º secretaria do conselho, sendo representada pela Dra. Margarida e em Novembro de 2010 a Dra. Margarida se afasta do Conselho para ocupar cargo de comissão na SMS e a representação do CREMERJ passa a ser exercida pela Dra. Tânia Beer, inclusive no exercício de 2º secretaria do conselho. Thiago afirma ainda que este ato pode ser comprovado lendo a ata de Novembro de 2010 demonstrando que este conselho sempre considerou que a vaga é da entidade e não da pessoa e a substituição da pessoas é livre a qualquer momento pela entidade incluindo todas as funções dentro do conselho, seja nas comissões internas ou na mesa dirigente. Não sendo possível eleger pessoas. O senhor Sergio Almeida considera que a vaga sempre é da entidade e foi ela que foi eleita na conferencia e não as pessoas. O conselheiro Sandro destaca que se a entidade passar por processo eleitoral e muda seus representantes a nova entidade muda os representante no conselho e permanece com a vaga, com isto fica claro que para presidente é da mesma forma, se elege a entidade. O senhor Thiago França destaca que no mandato passado o fórum das associações renunciou a vaga de vice-presidente por isto foi feito um novo processo eleitoral. O conselheiro Ricardo leu o Art. 29 do regimento interno - *A Mesa Diretora será composta pelo Presidente e por um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, Art. 30- O Presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário serão eleitos, nesta ordem,*

dentre os representantes, em votações sucessivas, na primeira sessão de cada mandato, ocorrendo a apuração imediatamente após cada votação, e terão o apoio técnico administrativo e do Secretário(a) Executivo(a). Parágrafo Único- *Os membros da mesa diretora serão eleitos entre os membros titulares do Conselho, com mandato de 02 (dois) anos.* E leu ainda o artigo Art. 32- *São atribuições do Presidente: I- Representar o Conselho, em juízo ou fora dele, pessoalmente ou através de expressa delegação;* Parágrafo único- *Em caso de afastamento ou impedimento definitivo do mesmo, a plenária elegerá novo mandatário para completar o período de mandato do mesmo.* O Senhor Jose Freire solicita que seja lido novamente parte do Art. 30- *“O Presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário serão eleitos, nesta ordem, dentre os representantes...”* Destacando que o regimento fala entre seus representantes, ficando claro que é eleita a entidade. O conselheiro Thiago Pires destaca que na resolução Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, realça que nos conselhos estaduais e no conselho nacional são eleitos para o conselho e para as funções internas no conselho as entidades. A senhora Sonia Leite destaca que fica segura para votar em qualquer uma das duas pessoas, porem, fica com o receito de amanhã a mitra, por exemplo, indicar outra pessoa para ser presidente do conselho. O senhor Paulo Murilo Conselheiro do COREN-RJ destaca que ele acompanha outros conselhos no estado e é conselheiro de saúde na cidade do Rio de Janeiro e a luz da legislação e da resolução do CNS Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, são eleitas as entidades, não sendo possível pessoa física ser eleita para o conselho, as pessoas sempre representa alguém. Os conselhos são compostos por representações, quando se pede documento para inscrever na conferencia pede-se os documentos da instituição e não das pessoas. O senhor ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO endossa a fala do Paulo Murilo e do Thiago Pires, destacando que sempre o conselho elege as entidades e para presidente deve ser da mesma forma. O conselheiro Ricardo destaca que o Regimento é muito vago sobre vários aspectos. A conselheira do CRP Simone Garcia pergunta se, por exemplo, a Maria Auxiliadora pode ser candidata a compor o conselho, e o presidente esclarece que não ,só é possível concorrer a vaga as organizações, e a conselheira pergunta como então é possível uma pessoa concorrer a presidente deste mesmo conselho. O Conselheiro Andre Pombo, disse que de fato são as entidades que são eleitas no conselho, mas em sua interpretação o regimento interno diz que são as pessoas que são eleitas. A conselheira do CRP Simone relembra que na lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 em seu artigo 4º que diz claramente que A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos e cita também

a resolução Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012, na seção sobre A ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE na Terceira Diretriz: “... *movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas* “. Ficando claro para ela que neste conselho só é possível eleger a representatividade e nunca pessoa. Jose Freire destaca que no Brasil toda a composição e as funções internas dos conselhos de saúde são exercidas por entidades e é livre as entidades modificar os seus representantes a qualquer momento, e as entidades permanecem com as funções que foram eleitas. O Senhor Sérgio faz uma analogia com o processo eleitoral em que o mandato é dos partidos e não das pessoas, da mesma forma no conselho o mandato é da entidade e não das pessoas que a representa junto ao conselho. O conselheiro Marcus Paulo diz que em seu entendimento a eleição deva ser no COREN ou na Mitra. O senhor João Miranda destaca que cada pessoas, independente da sua entidade, tem características e estas são levadas em consideração no momento do voto, por isto, em sua opinião, sempre a eleição será na pessoa. Maria Auxiliadora retira a sua candidatura, justificando que sua medida é para manter a unidade da sociedade civil e agradece a todos que pretendiam votar nela. O presidente Ricardo Patuléia adverte a Conselheira Maria Auxiliadora, dizendo que o momento era para debater o mérito da problemática e não para defender ou retirar a candidatura. O conselheiro Mauro Peralta propõe que a reunião seja adiada ate que este problema jurídico seja esclarecida. O Presidente Ricardo propõe que seja feita uma emenda ao regimento deixando claro se é eleito a pessoa ou a entidade. O conselheiro Thiago Pires destaca que o regimento só pode ser modificado com quorum absoluto e por proposta de 1/3 dos conselheiros, determinação do próprio regimento em seu Art. 52. O conselheiro Thiago ressalta ainda que o Regimento Interno deste conselho determina que a mesa diretora deste conselho deve ser eleita logo após a posse dos conselheiros, por este motivo o adiamento da eleição da mesa contraria o regimento. O conselheiro Thiago propôs que seja feita consulta ao Conselho Estadual e Nacional de Saúde sobre o assunto. O conselheiro Andre propõe que, cada qual, vote com seu entendimento e em um segundo momento esta duvida seja sanada. A conselheira Maria Auxiliadora reafirma que renuncia a sua candidatura. Mantiveram-se duas propostas de encaminhamento: A proposta um consiste que a votação proceda normalmente e que cada conselheiro vote segundo a sua interpretação do regimento interno e em um segundo momento discuta-se o mérito. A proposta dois, de encaminhamento, consiste em suspender esta reunião, ate que este problema jurídico seja esclarecido. O presidente deflagrou o processo de votação sobre qual o encaminhamento a ser adotado. A proposta um, na qual define que a votação proceda normalmente e que cada conselheiro

vote segundo a sua interpretação do regimento interno e em um segundo momentos discute-se o mérito, prevaleceu com 18 (dezoito) votos. As entidades que votaram nesta proposta foram: HCC – Hospital Clinico de Corrêas; AMBULATÓRIO ESCOLA; COREN RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CRP RJ - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA; ABEM RJ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO RJ; APACS - ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES; SINDICATOS DOS BANCARIOS; FAMPE - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS; FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANOEL TORES; UDAN - UNIÃO DISTRITAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRESIDENTE SODRÉ; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA ANTÔNIO SOARES PINTO E ADJACÊNCIAS; RICARDO PATULEIA; ANDRE POMBO; MARCIA CARNEIRO E CARLOS HENRIQUE. A proposta dois que defendia a suspensão desta reunião, ate que este problema jurídico seja esclarecido, obteve 5 (cinco) votos. As entidades que votaram nesta proposta foram: SEESSP - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS; SOCIEDADE MÉDICA DE PETRÓPOLIS; MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS; APPO – Asso. Petropolitana dos Pacientes Oncológicos e GRUPO REALIZAR. A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA DEFICIÊNTES AUDITIVOS– INSTITUTO EMANOEL, não esteve presente. Como aprovado passou-se para a eleição da mesa diretora, começando pela presidência do conselho, tendo apenas uma única candidatura, Senhora Sonia Cristina Cabral, conselheira pelo COREN RJ. Foi esclarecido que seria possível votar sim, validando a candidatura de Sonia (COREN RJ) como presidente deste conselho; o voto não, recusando a conselheira como presidente , e ainda abster-se. Passou-se para votação nominal dos conselheiros presente. A conselheira Sonia (COREN RJ) obteve 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrario e 5 (cinco) abstenções. As entidades que votaram favoráveis fora: HCC – Hospital Clinico de Corrêas; AMBULATÓRIO ESCOLA; COREN RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; CRP RJ - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA; ABEM RJ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO RJ; APACS - ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES; SINDICATOS DOS BANCARIOS; FAMPE - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS; FÓRUM

DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANOEL TORES; UDAN - UNIÃO DISTRITAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRESIDENTE SODRÉ; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA ANTÔNIO SOARES PINTO E ADJACÊNCIAS. RICARDO PATULEIA; ANDRE POMBO; MARCIA CARNEIRO E CARLOS HENRIQUE. As entidades que se absteram-se foram: SOCIEDADE MÉDICA DE PETRÓPOLIS; MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS; APPO – Asso. Petropolitana dos Pacientes Oncológicos; GRUPO REALIZAR; SINDICATOS DOS BANCARIOS. E com isto foi proclamado a Senhora Sonia,conselheira (COREN RJ), como presidente deste conselho. Para vice-presidente o governo indicou o Senhor Ricardo Patuléia. Para primeiro e segundo secretario também teve apenas uma candidatura para cada função. Sendo candidato a UNE para Primeiro Secretario e o Fórum das Associações de Moradores de Petrópolis para Segundo Secretario. Como determina o regimento interno deste conselho em seu Art. 23- *“Após os esclarecimentos deverá ser perguntado a plenária de conselheiros se existe consenso com relação ao encaminhamento, com a ocorrência de consenso não ocorrerá a necessidade de chamamento nominal dos conselheiros, devendo após ser registrado o resultado pela aprovação ou não aprovação da proposta”*. O presidente perguntou aos presentes se alguém discordaria dos nomes apresentados e não tendo nenhum conselheiro presente manifestando-se negativamente, a UNE e o Fórum das Associações de Moradores foram eleitas para Iº e IIº secretária deste conselho respectivamente. Não havendo mais nada para ser tratado e mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi dado por encerrado a reunião.

Nº	Entidade	Nome	Assinatura
1.	ABEM RJ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO RJ;		
2.	Ambulatório Escola; COREN RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM;		
3.	APACS - ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;		

4.	APPO – Asso. Petropolitana dos Pacientes Oncológicos		
5.	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA DEFICIENTES AUDITIVOS– INSTITUTO EMANOEL		
6.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANOEL TORES		
7.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRESIDENTE SODRÉ		
8.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA ANTÔNIO SOARES PINTO E ADJACÊNCIAS		
9.	COREN RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
10.	CRP RJ - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA;		
11.	FAMPE - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS;		
12.	FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS;		
13.	GRUPO REALIZAR		
14.	MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS;		
15.	Sanatório De Corrêas – Hospital Clinico de Corrêas		
16.	SINDICATO DOS		

	EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS;		
17.	SINDICATOS DOS BANCARIOS.		
18.	SOCIEDADE MÉDICA DE PETRÓPOLIS;		
19.	UDAN - UNIÃO DISTRITAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES		
20.	UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES ;		
21.	Governo	Ricardo Patuléia	
22.	Governo	Andre Pombo	
23.	Governo	Márcia Carneiro	
24.	Governo	Carlos Henrique David	